

**PORTARIA IPREM DB 194/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR, considerando o resultado da junta médica de reavaliação de aposentadoria realizada em 17/08/2023, a aposentadoria por invalidez concedida pela portaria IPREM DB nº 058/2021, ao servidor José Ricardo de Andrade Beraldo, portador do CPF nº \*\*\*.416.036 -\*\*, matrícula nº 5663, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B-91.06.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2023, conforme laudo médico pericial

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios